

PROPOSTA

Fortaleza(CE), 08 de Março de 2017.

 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
 Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS NºGM-TP004/17

Apresentamos a Vossa Senhorias, nossa proposta de preços referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços especificados no anexo I do edital, para atendimento das necessidades do Município de Independência Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017.

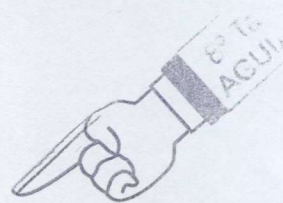
Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VALOR - R\$	
		MENSAL	GLOBAL
01	PROCESSAMENTO DA GFIP – GUIA DO FGTS E INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL; PROCESSAMENTO DA DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE; PROCESSAMENTO DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS; VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS; INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS) – SEC. DE FINANÇAS.	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
02	PROCESSAMENTO DA GFIP – GUIA DO FGTS E INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL; PROCESSAMENTO DA DIRF – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE; PROCESSAMENTO DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS; VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS; INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS) – SEC. DE EDUCAÇÃO.	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL – R\$			R\$ 60.000,00

NOME: GHM Assessoria, Consultoria e Processamento de Dados EIRELI ME.
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740 Sala 909 – CEP: 60150-160 Aldeota - Fortaleza- Ceará.
CNPJ: 26.726.370/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: José Hilton Gonçalves Júnior.
CPF: 391.422.643-91
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Fortaleza (CE), 08 de Março de 2017.



[Handwritten Signature]
 GHM Assessoria, Consultoria e Processamentos de Dados – EIRELI ME
 José Hilton Gonçalves Júnior
 RG N° 138655987
 GHM Assessoria, Consultoria e Proc. de Dados
 José Hilton Gonçalves Júnior
 CPF: 391.422.643-91
 Sócio Gerente



AGUIAR
Fabricante

Av. Des. Moreira,
N° 1000/A,
Aldeota,
Fortaleza/Ceará
CEP: 60170-001
Telefone:
3466-7777

Reconheço a(s) firma(s) de José Hilton Gonçalves Júnior

Deu fé, Fortaleza-CE 08 MAR. 2017 da ver. J. ju

Em testemunho [Signature]

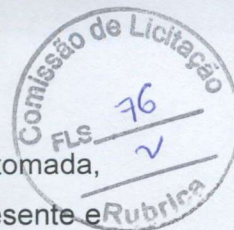
MICHAEL MIKAEL DA SILVA MONTEIRO
Est. Revente Autorizado

[Handwritten signature]

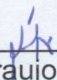


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**

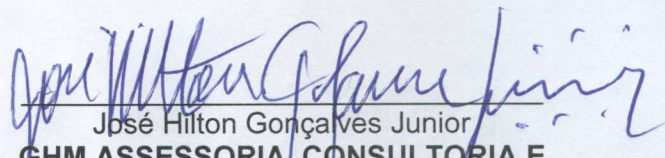
Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 26.726.370/0001-02, Representada por José Hilton Gonçalves Junior, Portador do CPF 391.422.643-91. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº GM-TP004/17**, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços de processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços especificados no anexo I do edital, para atendimento das necessidades do Município de Independência Ce**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação e de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa presente. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preço, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa de preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI – ME**, valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a empresa foi vencedora, de acordo com o critério estabelecido no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e,




novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A proponente estando presente e desistindo do prazo recursal. Comissão consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 13 de março de 2017.




Neia Araujo de Souza
Presidente



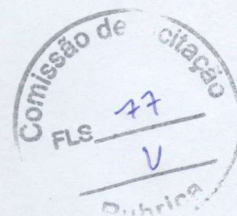
José Hilton Gonçalves Junior
**GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI -
ME**



Celia Maria Torres Martins
Membro



Taciana Pedrosa Vieira
Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(s) Ordenador(es) de despesas Sr(s). José Edilson Lima Coutinho, Francisca Francilurdes Vieira, da Prefeitura do município de Independência - Ce, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços especificados no anexo I do edital, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº GM-TP004/17, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

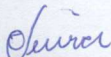
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI – ME**, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência - Ce, 13 de março de 2017.



José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Administração e Finanças



Francisca Francilurdes Vieira
Secretaria de Educação